



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 402 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o memorando nº 82/2017/GAB/DGCRJ,

RESOLVE:

1 - **Designar** os servidores, conforme abaixo, como **gestores e fiscais do Contrato nº 04/2017** entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRJ/ *Campus* Rio de Janeiro e a empresa **ELEVADORES ELEVAT CONSERVAÇÃO Ltda**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

Ewerton de Sousa Estácio, matrícula SIAPE nº 2588086 – Gestor;

Eduardo Jacob Cavalheiro, matrícula SIAPE nº 139695- Gestor Substituto;

Alexandre Magno Diniz Brasil, matrícula SIAPE nº 1062482 – Fiscal;

Marcos Antônio do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1062553 – Fiscal Substituto;

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor